



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

APROVADO

(PRESIDENTE)

10 AGO. 2021

Em _____

CÂMARA MUNICIPAL, SOROCABA, 09/AGO/2021, 13:54, 203846, 2/4

REQUERIMENTO N.º: 1893

Informar sobre a fiscalização do trabalho dos médicos nas Unidades Pré-Hospitalares de Sorocaba.

CONSIDERANDO que em 2019 este Vereador apresentou requerimento 050/2019 questionando a atuação de médicos nas Unidades Pré-Hospitalares em decorrência de inúmeras reclamações na demora do atendimento;

CONSIDERANDO que na época este parlamentar fez uma verificação *in loco* numa madrugada, obtendo a informação de funcionários da unidade de que alguns médicos intencionalmente retardavam o atendimento de pacientes em determinados horários ou **faziam escalas internas de atendimento, proporcionando que dois ou mais médicos ficassem sem atender enquanto um deles acumulava os atendimentos em um único consultório, prática apelidada na unidade como “mão quebrada”**;

CONSIDERANDO que novo requerimento, com o objetivo de acompanhar a denúncia realizada, foi feito em 2020, de numeração 138, em que se obteve o seguinte retorno:



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Controladoria Geral do Município/ Corregedoria Geral do Município:

2. Encontra-se em andamento (PA 2017/018.986-4, 2018/016.807-2 e 2018/034.307-7), em sede de instrução, planilhamento e análise de dados.

Atinente à questão do "Conforto médico", a matéria se encontra em análise pela Comissão Técnica (Portaria SES nº 35, de 28/12/2018) constituída com o escopo de regulamentar o uso do conforto médico.

No mais, alusivo à atual situação de contratualização das UPHs Zona Norte e Zona Oeste, há em trâmite na Corregedoria procedimentos de Correição Ordinária sob os números 2019/009.072-0 e 2019/009.073-8, respectivamente, bem como, a Correição Extraordinária – PA 2020/006.343-6.

CONSIDERANDO que além de requerimentos sobre esse assunto, este Vereador fez a denúncia para o CREMESP – Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo em janeiro de 2019, tendo sido aberto a Sindicância 38.717/2019;

CONSIDERANDO que em junho de 2021 esse Vereador foi comunicado que a referida sindicância foi arquivada, nos seguintes termos:

“Reportando-se ao Vosso ofício PR no 2019-01-0367, datado de 28 de janeiro de 2019, cumpre-nos comunicar que este Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, em Reunião de Câmara realizada em 22/05/2021 e em Sessão Plenária realizada em 27/05/2021, aprovou o arquivamento da Sindicância no 38.717/2019.”;

CONSIDERANDO que nesta data este Vereador recebeu denúncia de um munícipe narrando novamente o mesmo problema. Assim descreveu o ocorrido:

Péricles, fui na UPH da Itavuvu por volta da 1 da madrugada. Foi feito a fichinha na hora e já me passaram para o acolhimento. Pensei que logo já ia ser atendido mas deu 2:30 da manhã e nada. A atendente falou para mim que tinha 5 médicos atendendo. 2 fazia observação e 3 atendia. Não tava lotado, umas 15 pessoas mais ou menos. Comecei a conversar com um funcionário de lá e descobri que somente 2 médicos tavam trabalhando e os outros 3 ficam dormindo. Eles se acertam entre eles. Achei um absurdo, mas não tenho como provar. Os caras ganham bem para ficar dormindo é muito descaso com a gente.

OPINION M.L. GREGORIO 09/10/2021 13:34 209816 2/1



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONSIDERANDO que os ajustes firmados entre poder público municipal e organização social são precificados conforme os recursos oferecidos, dentre os quais se destaca a quantidade e especificidade dos recursos humanos;

CONSIDERANDO que cobrar pela atuação de 5 médicos enquanto somente 2 trabalham representa um prejuízo de mais de 50% (cinquenta por cento) do valor pago a este título;

CONSIDERANDO a impossibilidade de o munícipe adentrar nas instalações da UPH, somado ao inequívoco corporativismo existente entre os médicos, fica prejudicado fiscalizar e comprovar a ocorrência de tais fatos;

CONSIDERANDO que, infelizmente, esse assunto não é novidade na administração pública;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

1. O PA indicado pela Controladoria Geral do Município, em resposta do último requerimento, em que encontrava-se em andamento – referente à produtividade dos médicos – foi findado? Quais os resultados obtidos?

2. Quais os médicos (informar nome e CRM) que estavam presentes na UPH da Zona Norte na madrugada do dia 5 de agosto? Qual o horário de trabalho pactuado neste dia?

3. Quantos pacientes cada médico atendeu? Descrever os pacientes atendidos em observações e os pacientes que foram atendidos e liberados;

4. Qual o atual procedimento adotado pela Prefeitura para acompanhar o fiel cumprimento dos ajustes firmados com as organizações sociais? De

OPERAÇÃO MUN. SOROCABA 09/09/2021 13:35 200006 3/4



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

que forma a Prefeitura pode comprovar, de forma inequívoca, de que as afirmações do denunciante não são verdadeiras?

5. Verificado irregularidades, como o caso acima citado, qual a consequência contratual?

6. Quem é a pessoa responsável nesta unidade para verificar (e impedir) que “acordos” desta natureza entre médicos, que prejudicam o atendimento, sejam praticados? **Informar o nome da pessoa.**

Por fim, **REQUEIRO**, que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2021.


PÉRICLES RÉGIS
VEREADOR